



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000
Miracatu – SP
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI Nº 1.759 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 47.000,24 (quarenta e sete mil reais e vinte e quatro centavos)**, destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.08.00	Departamento Municipal de Educação		
01.08.01	Departamento Municipal de Educação		
12.1220005.2014	Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	264	17.673,17
3.1.90.13	Obrigações Patronais	265	3.718,09
12.3610005.2002	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	277	16.404,83
01.08.02	Ensino Fundamental		
12.3610005.2002	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	285	1.205,54
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	286	1.248,61
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	295	6.750,00
Total da Suplementação:			47.000,24

Art. 2º A suplementação das fichas terá origem das fichas abaixo.

01.08.00	Departamento Municipal de Educação		
01.08.01	Departamento Municipal de Educação		
12.1220005.2014	Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	269	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270	17.995,11
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	273	396,15
12.3630005.2019	Manutenção do Ensino Profissional		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	278	8.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	279	3.394,79
01.08.02	Ensino Fundamental		
12.3610005.2002	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	284	140,90
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	291	2.313,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000
Miracatu – SP
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

01.08.04
12.3650005.2017

3.1.90.04

3.1.90.05

3.1.90.11

3.1.90.13

3.1.90.16

3.3.90.94

3.3.90.36

3.3.90.39

3.3.90.46

4.4.90.51

4.4.90.52

Educação Infantil

Manutenção do Ensino Infantil

Contratação Por Tempo Determinado	309	500,00
Outros Benefícios Previdenciários do servidor	310	500,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	311	500,00
Obrigações Patronais	312	500,00
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	313	500,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	314	500,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	316	1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	317	660,04
Auxílio Alimentação	318	500,00
Obras e Instalações	319	500,00
Equipamentos e Material Permanente	320	1.000,00

01.08.05
12.3660005.2018

3.1.90.04

3.1.90.05

3.1.90.11

3.1.90.13

3.1.90.16

3.3.90.94

3.3.90.46

3.3.90.92

4.4.90.52

Ensino EJA

Manutenção do EJA

Contratação Por Tempo Determinado	321	500,00
Outros Benefícios Previdenciários do servidor	322	500,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	323	500,00
Obrigações Patronais	324	500,00
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	325	500,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	326	500,00
Auxílio Alimentação	328	500,00
Despesas de Exercícios Anteriores	329	500,00
Equipamentos e Material Permanente	330	500,00

Total da Anulação: **47.000,24**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 28 de novembro de 2014.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br